



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260109/0001-04
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002.23.01.2026-SETAS**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.801.132/0001-25, com o valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº



43.801.132/0001-25. E, sendo assim, comunicamos ao Sr. ARI CÉLIO REGES MENDES, autoridade competente, a presente Declaração, Caso entenda pela correção dos procedimentos adotados, solicitamos a adjudicação do objeto à proponente e a homologação do processo, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e emissão da autorização competente com posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a publicidade exigida.

Russas/CE, 02 de fevereiro de 2026

Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito
Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito
AGENTE DE CONTRATAÇÃO